



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 065/2024 – PROCESSO 210/2024

**OBJETO:** O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para a aquisição vestuário para projetos pedagógicos e culturais desenvolvidos no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Moura Maia de Luminárias - MG.

#### II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Valor total estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 2.2. Este valor refere-se ao menor valor encontrado no mercado.

#### III - DA PROPOSTA

3.1- Na proposta de preço deverão constar:

- a) Discriminação detalhada de cada item ofertado respeitando a descrição completa do item, bem como a numeração atribuída a ele, devendo ser preenchida em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme modelo que segue anexo a este Edital.
  - b) As quantidades solicitadas;
  - c) Os valores unitários e globais para todos os itens constante da tabela (constante no termo de referência) acima, bem como valor global da proposta.
- c.1) A proposta deverá ser preenchida para todos os itens se tratando do critério de julgamento menor preço global. Sob pena de inabilitação por não cumprimento dos requisitos do edital;

#### IV - DO FORNECIMENTO:

- 4.1. Entrega: por conta da contratada. As entregas deverão ser realizadas no endereço do Centro Municipal de Educação Infantil - Artur Moura Maia, situado na Rua Maria Aparecida Pereira Diniz, nº 185 - Bairro: Manoel Garcia de Figueiredo - CEP:37240-000 - Luminárias/MG.
- 4.1.1. As medidas e provas dos vestuários também serão tiradas neste local, imediatamente à homologação, com horário agendado com o Secretário de Educação.
- 4.2. Responsabilidades do Fornecedor:  
Garantir a qualidade e segurança dos materiais.  
Cumprir o prazo de entrega.

#### V - DA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIDADE DO MATERIAL:

- 5.1 Os uniformes devem ser confeccionados com tecidos de alta durabilidade e resistência, adequados para uso frequente em atividades físicas e apresentações ao ar livre.
- 5.2 O material deve ser confortável, leve, e de fácil manutenção, permitindo a mobilidade dos alunos durante as performances.
- 5.3 O design dos uniformes deve ser moderno, atrativo e alinhado com a identidade visual da Fanfarras Infantil. Deve incluir elementos que valorizem a cultura local e a tradição das fanfarras escolares.
- 5.4 Conformidade com Medidas: Os uniformes devem ser confeccionados sob medida, respeitando as diferentes faixas etárias e tamanhos dos alunos. Deve ser oferecida uma variedade de tamanhos para garantir o ajuste perfeito e conforto para todos os membros da fanfarras.
- 5.5 Funcionalidade e Praticidade: Os uniformes devem ser funcionais, permitindo fácil vestimenta e remoção, e devem incluir bolso ou compartimentos adequados para os instrumentos ou acessórios utilizados nas apresentações. Devem ser de fácil limpeza e secagem rápida, adequados para uso contínuo e em diferentes condições climáticas.
- 5.6 Funcionalidade e Praticidade: Os uniformes devem ser projetados com materiais que não causem alergias ou irritações na pele dos alunos.
- 5.7 O fornecedor deve oferecer garantia contra defeitos de fabricação e disponibilizar assistência para quais ajustes ou reparos necessários até na hora da utilização e aprovação do uniforme.

#### VI - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor de compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

da prefeitura;

6.2. Em caso de atraso no pagamento, a empresa contratada deverá entrar em contato com o setor de tesouraria da prefeitura municipal por meio do telefone (35) 3226-1198.

**6.3. Dotação orçamentária:**

Ficha 00548 – 02.012.001.12.365.1207.2.102.3390.39.00 – fonte 1500000, 155000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000 e 1749000

Ficha 0532 – 02.012.001.12.365.1204.2.099.3390.39.00 - fonte 1500000, 155000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000 e 1749000

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 26 de setembro de 2024.

**Lincoln Daniel de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA - DISPENSA 065/2024  
PROCESSO 210/2024

À Prefeitura Municipal de Luminárias

**1. OBJETO:**

**1.1-** Constitui objeto do presente processo para a aquisição vestuário para projetos pedagógicos e culturais desenvolvidos no Centro Municipal de Educação Infantil Artur Moura Maia de Luminárias - MG.

**Dados da Empresa:**

<b>Razão Social:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Representante:</b>

DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Saia verde com brilho	Un	6		
2	Saia amarela com brilho	Un	6		
3	Sapatilha	Par	22		
4	Meia	Par	22		
5	Rede de cabelo	Un	10		

**TOTAL GERAL POR EXTENSO:**

**DECLARO** que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte até o Município de Luminárias/MG, equipe para o desenvolvimento das atividades acima descritas/fornecimento do objeto e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

**DECLARO:** Que estou de acordo com todas as normas do edital da dispensa 065 /2024 e seus anexos.

**Local/Data:**

\_\_\_\_\_  
**Nome da empresa**  
**Representante**